Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 186, GV 04/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo a colocação de iluminação da passarela de pedestres do Bairro Jardim Capuavinha, localizada sobre a Rodovia SP. 101".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido ao questionamento de moradores, os mesmos reclamam da iluminação dessa passarela, porque proporcionam perigo e insegurança aos pedestres que por ali transitam, sendo propicio a assaltos e outras abordagens, cumpre destacar, que a passarela é muito utilizada por moradores, estudantes e trabalhadores no período noturno contribui na preservação das pessoas, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, para execução desta indicação.

SALA DE SESSOES VEREADOR HELIO NEMER, 05 DE ABRIL DE 2018

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT

PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 360
DATA 05 ABR 2018
AS 16 : 18 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br